



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria Interna nº 084 de 14 de dezembro de 2020

***Designa Servidores para exercer a função de Fiscais do Contrato da Empresa
de Seguro de Veículos do IFBA no Campus Paulo Afonso***

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS PAULO AFONSO, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 2.986, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU nº 195 de 08 de outubro de 2019 e considerando o teor do processo SEI nº 23442.001863/2020-52,

RESOLVE:

Art. 1º – Desginar, sem ônus, para exercer a função de fiscais técnico e administrativo para acompanhar os serviços que serão prestados pela **Empresa GENTE SEGURADORA S/A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02 no IFBA - Campus Paulo Afonso**, com os membros abaixo discriminados:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Marcos Antônio Gomes	1883347	Professor EBTT	Fiscal Técnico
Fernando Costa dos Santos	1904687	Técnico em Audiovisual	Fiscal Administrativo

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO MAURICIO MAGALHAES LIMA, Diretor Geral do Campus Paulo Afonso**, em 15/12/2020, às 15:13, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1697464** e o código CRC **42BCD711**.